



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/04/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 24/04/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 66/2023

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, vem respeitosamente ao Exmo. Presidente desta Casa de Leis, **REQUERER** que seja enviado correspondência ao Senador Sr. Nelson Trad Filho- PSD, para a seguinte providência:

VIABILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA MOBILIAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI).

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ao nobre Senador, para viabilização de recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar, é de suma importância, pois será utilizado para mobiliar um Centro de Educação Infantil (CEI).

Conto com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Rio Brillante- MS.

Sala das Sessões, 20/04/2023 - 12:02:35

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2023

Assinado Digitalmente